



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96-106 4100-068 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

Circular n.º 133
=2020/2021=

Para o conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SA D's, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos para os devidos efeitos:

ASSUNTO: IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE JOGOS INTER CONCELHOS
FIM DE SEMANA DE 02 E 03 DE JANEIRO DE 2021

1. Através do Decreto da Presidência do Concelho de Ministros n.º 11-A/2020, de 21 de dezembro, foi renovado o estado de emergência no período compreendido entre 24/12/2020 e 07/01/2021.
2. Nesse sentido, entre 00h00 do dia 31 de dezembro e as 05h00 do dia 4 de janeiro de 2021 não são permitidas deslocações entre concelhos, existindo também a obrigação de recolher obrigatório ao domicílio a partir das 13H00.
3. Assim, a Direção da A.F. Porto determina que:
 - 3.1 Os jogos agendados para 2 e 3 de janeiro ficam sem efeito.
 - 3.2 A nova reformulação dos calendários das competições será divulgada tão breve quanto possível através da emissão **do novo calendário de Jogos**.

Renovamos os desejos Feliz Natal a todo o universo da A.F. Porto.

Porto, 22 de dezembro de 2020

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)

